



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO ADITIVO

Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA EXPRESSÃO CULTURAL MESTRE FOMINHA.

O Município de Inúbia Paulista, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.919.611/0001-03, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Rossi, RG nº 30.397.326-2SSP/SP e CPF nº 271.875.588-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA EXPRESSÃO CULTURAL MESTRE FOMINHA, inscrita no CNPJ sob nº 15.218.676/0001-23, com sede na rua Armando Delai, 1019, Centro, Inúbia Paulista estado de São Paulo, CEP:17.760-000, representada na forma de seu Instrumento de Constituição pelo(a) Senhor(a) Luciano Pereira da Silva, RG nº 33.083.035 SSP/SP e CPF nº 283.934.238-30, brasileiro, sócio proprietário, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 122/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 67/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/09/2025 até 18/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato:

Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor por hora	Valor Total Estimado
Único	Contratação de empresa para ministrar aulas de Capoeira para Município de Inúbia Paulista.	Horas/aula	384	R\$68,33	R\$26.238,72

Perfazendo o valor global de R\$ 26.238,72 (vinte e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 67/2024, sendo esse reajustado com base no índice do IPCA (IBGE) de 5,130500 %.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Orgão: 02 PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 10 ESPORTES

Elemento de Despesa: 27.812.0009.2038.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00 – RECURSOS PRÓPRIO

Ficha: 247

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Município de Inúbia Paulista, 15 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

FERNANDO ROSSI

CONTRATANTE

Sr. Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA EXPRESSÃO CULTURAL MESTRE FOMINHA

CONTRATADA

Luciano Pereira da Silva

TESTEMUNHAS

Nome: Yalmir Aparecido Vidal
CPF nº: 11.111.111-111
Cargo: Diretor de Esportes
Identidade nº: 012785-G/SP
CREF. 012785-G/SP

Nome: JORDAN S. Amorim
CPF nº: 466059 839.04
Identidade nº: 13322753-04

